



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 165/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

I. SÍNTESE DO OCORRIDO

O Departamento de Licitação e Contratos, divulgou o resultado da análise do julgamento de HABILITAÇÃO do certame em 06/0122024, com base no relatório técnico do setor de Engenharia do Município. A Recorrente TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 05.958.198/0001-34, apresentou seu recurso em 13/02/2024.

Na forma do art. 109, I da Lei nº 8.666/93, o prazo para apresentação de recurso contra decisão de julgamento de proposta de preços é de 5 (cinco) dias úteis. Desta forma, tempestivo os recursos apresentados.

Face a isto, o Setor de Licitações e Contratos, encaminhou os Recursos apresentados pelas empresas citadas para análise.

II - DA ANÁLISE

Diante dos quesitos técnicos elencados pelas Recorrentes, os autos foram submetidos à análise do setor de Engenharia do Município, Sr. RONALD BARBOSA DOS SANTOS, CREA/BA 3000104292, que apresentou manifestação da seguinte forma no que tange ao recurso apresentado pela empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 05.958.198/0001-34:

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Trata-se de justificativa com parâmetros técnico referente questionamento relacionados ao processo licitatório (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023), pela empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 05.958.198/0001-34, com sede estabelecida na Rua Boa Vista de Brotas, 106, 1º andar E Sala 01, Engenho Velho de Brotas, Salvador - Bahia, CEP 40.240.340, neste ato representada pelo seu sócio administrador, ORLANDO MARQUES DE FIGUEIREDO NETO, CPF 905.841.045-53, cujo objeto do questionamento é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BAHIA

Apontamento 01:

A empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, a empresa impetrou recurso administrativo citando:

"A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o segundo resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.

Conforme relatório Técnico do setor de Engenharia do Município (publicado na íntegra em anexo a este aviso), a Comissão de Licitação declara a empresa PEDREIRA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 12.989.484/0001-22, vencedora do certame e convoca a mesma para apresentar documentos necessários, conforme apontamentos constantes no referido relatório e o disposto no artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 em sua edição atualizada.

Por fim, a comissão comunica aos interessados que os autos se encontram com vista franqueada a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93."

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl.202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12

A empresa alega que:

CITADO PELA EMPRESA TEKTON CONSTRUTORA LTDA “Por outro lado, qual documento a licitante foi convocada a apresentar? Apenas os membros da Comissão e a licitante declarada “vencedora” o conhecem, pois não existe nenhuma menção ao mesmo na decisão e nem no seu relatório técnico de engenharia anexo”.

Em resposta ao apontamento:

Mediante alegações encaminhadas no recurso administrativo, pela empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, vejamos o que consta em parecer de engenharia do município:

7.1.	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: d) Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no edital.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	PEDREIRA ENGENHARIA LTDA	NECESSÁRIO ANÁLISE CONTÁBIL	b - Os percentuais apresentados na planilha estão dentro dos quartis definidos no processo, com excesso do definido para o ISS. A empresa apresentou alíquota de 4,55% sobre 40,00% da nota. No entanto, faz-se necessária a análise contábil compatibilizando os percentuais apresentados com a alíquota praticada pela empresa e com o percentual de ISS definido no município.

Vale ressaltar que em apontamento em parecer não consta solicitação de apresentação de documentos nenhum por parte da empresa PEDREIRA ENGENHARIA LTDA, uma vez que consta a solicitação da análise contábil do município referente ao BDI apresentado. Fica caracterizado um equívoco na interpretação de texto pela empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, sem fundamento a indagação do referido item.

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12

Apontamento 02:

A empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, a empresa impetrou recurso administrativo citando:

DESEDEZUUS

"Conforme ata da 2ª reunião - sessão de abertura da tomada de preço nº 002/2023, que apresentou as propostas de preços das empresas TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ: 05.958.198/0001-34, FORTE SERVIÇOS DA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ: 11.557.132/0001-35, LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA inscrita no CNPJ: 37.452.815/0001-11, ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA inscrita no CNPJ: 19.846.470/0001-07, PEDREIRA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 12.989.484/0001-22, diante análise, o setor de engenharia constatou os seguintes valores das propostas: 01. PEDREIRA ENGENHARIA LTDA com R\$ 2.472.367,63 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos); 02. LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA com R\$ 2.473.090,93 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três reais, noventa e oito reais e cinquenta e três centavos); 03. FORTE SERVIÇOS DA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA com R\$ 2.520.405,98 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos); 04. ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA com R\$ 2.523.304,62 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos); 05. TEKTON CONSTRUTORA LTDA com R\$ 2.528.191,94 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Após análise das documentações, consta que o menor preço é referente a empresa PEDREIRA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 12.989.484/0001-22. CONFORME PARECER, CONSTA RESSALVA PARA ANÁLISE DO SETOR DE CONTABILIDADE SOBRE OS PERCENTUAIS APRESENTADO NA PLANILHA DE BDI."

De imediato, solicitamos disponibilização do parecer técnico do Setor de Contabilidade acerca da planilha de composição do BDI apresentada pela PEDREIRA ENGENHARIA LTDA para conhecimento da "ressalva" detectada.

Diante do exposto, requeremos a anulação da decisão proferida na publicação do aviso de julgamento das propostas de preços, que culminou com a equivocada declaração da PEDREIRA ENGENHARIA LTDA, como vencedora do certame, pelos fatos expostos alhures. Além disso, solicitamos a disponibilização do parecer expedido pelo Setor de Contabilidade sobre a planilha de BDI da PEDREIRA e, por fim, informação de qual foi o documento que a comissão concedeu prazo para apresentação.

À partir de então, passaremos a relatar os vícios detectados na proposta da licitante PEDREIRA ENGENHARIA LTDA.

III – DA PROPOSTA APRESENTADA PELA PEDREIRA ENGENHARIA LTDA

A empresa cita a solicitação sobre a análise contábil que o setor de engenharia solicitou.

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12

Em resposta ao apontamento:

Após publicação do parecer técnico solicitando a análise contábil, a empresa PEDREIRA ENGENHARIA LTDA protocolou no município no dia 19 de fevereiro de 2024, uma carta de justificativa técnica referente a seu BDI, o referido documento foi encaminhado juntamente com o BDI para o departamento de contabilidade.

Em prosseguimento consta a justificativa do departamento de contabilidade:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Do Departamento de Contabilidade para Licitações e Contrato.

Referente Processo Administrativo
número 163, Tomada de Preços 02TP/2023

As informações prestadas pela Empresa Pedreira Engenharia Ltda, estão de acordo com o que determina a Lei Complementar número 123/06.

Atenciosamente,

MARCIANO
JOSE DE
OLIVEIRA NETO
09433511549
Marciano Jose de Oliveira Neto
Contador CRC - BA 010523/O-4

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12

Segue documento disponibilizado pelo departamento de contabilidade, informando que o BDI está de acordo com o que determina a lei complementar número 123/06. Segue em anexo documento na íntegra do parecer do departamento de contabilidade e justificativa técnica protocolada pela empresa PEDREIRA ENGENHARIA LTDA.

Apontamento 03:

A empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, a empresa impetrou recurso administrativo citando:



III - A - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Preliminarmente, vejamos o que determina o item 7.11, alínea "f" do instrumento convocatório

"7.11. Conforme Projeto Básico – Anexo I do Edital, segue as seguintes recomendações quanto ao preenchimento das planilhas:

....

f) Este contrato deverá ser executado seguindo a metodologia da Caixa onde o pagamento está vinculado à execução satisfatória do evento completo aprovado pela fiscalização. Deste modo, o cronograma deverá ser apresentado considerando os eventos propostos pelo município."

O edital, portanto, determina que o CRONOGRAMA DEVE SER APRESENTADO CONSIDERANDO OS EVENTOS PROPOSTOS PELO MUNICÍPIO, contudo, ao analisar o cronograma apresentado pela PEDREIRA ENGENHARIA LTDA, fiscal inferior que, no mês 04 (quatro), o valor total acumulado apresentado pela concorrente foi de R\$ 1.800.972,86 (um milhão, seiscientos mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), logo, superior ao valor do apresentado pela administração, R\$ 1.556.427,45 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), portanto, configurado o descumprimento do quanto disposto no item 7.11 "f".

Com a apresentação do cronograma físico-financeiro anexo à um edital, a Administração Pública visa restringir o volume de desembolso financeiro decorrente do volume executado pela empresa contratada no lapso temporal correspondentes às medições dos serviços. Dessa forma, ele define a efetivação do trabalho e os gastos financeiros daquele período. Com a apresentação de parcela com valor superior ao orçamento previsto pela gestão, o concorrente está alterando significativamente o desembolso por parte da administração, de forma unilateral.

Destarte, resta indubitável o descumprimento do item 7.11 "f", pois a PEDREIRA ENGENHARIA LTDA, apresentou cronograma físico financeiro com parcela de desembolso superior à determinada pela administração, portanto, não resta outra alternativa a não ser a desclassificação da proposta apresentada pela licitante.

III - B - DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS APRESENTADAS PELA PEDREIRA ENGENHARIA LTDA

SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12

Outra indagação da empresa é referente ao cronograma físico financeiro apresentado pela empresa PEDREIRA ENGENHARIA LTDA.

Em resposta ao apontamento:

Ora vejamos, o motivo de inabilitação de uma empresa está relacionado à não apresentação dos documentos solicitados, uma vez que o referido documento consta em proposta de preço da empresa, diante que todos os serviços estão previstos em cronograma e todos os valores condizente com a planilha orçamentária, sendo satisfatório para a execução do objeto sem prejudicar o município.

Vejamos outro ponto que no item 7.2. do edital consta que o motivo de inabilitação ocorre quando houver a não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições, ou sua incorreção, acarretara a desclassificação da licitante.

Motivo esse que não aconteceu na situação supracitada.

Diante dos fatos, a indagação da empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA não consta fundamento.

Apontamento 04:

A empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, a empresa impetrou recurso administrativo citando:

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12

Nesta senda, podemos concluir que qualquer incorreção na planilha orçamentária, composição do BDI, cronograma físico financeiro e na composição de preços unitários acarretará na desclassificação da proposta apresentada pela concorrente. E o previsto, que deve ser válido para todas as licitantes.

As composições de preços, apresentadas pela PEDREIRA, não tiveram suas bases compatibilizadas (CRSE / SINAPI), o que resultou em remuneração dos mesmos profissionais com valores diferentes.

A título de exemplo, apenas, vez que pode ser facilmente detectado nas composições apresentadas pela concorrente, encontramos, no item 1.1, SERVENTE com encargos complementares remunerados com R\$ 20,93 / hora.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	ORÇAMENTO	RECURSOS	VALOR
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CANCELAMENTO E ESTRUTURA DE MADEIRA AJUSTADA	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.1	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.2	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.3	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.4	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.5	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.6	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.7	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.8	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.9	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.10	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.11	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.12	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.13	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.14	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.15	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.16	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.17	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.18	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.19	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.20	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.21	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.22	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.23	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.24	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.25	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.26	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.27	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.28	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.29	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.30	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.31	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.32	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.33	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.34	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.35	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.36	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.37	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.38	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.39	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.40	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.41	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.42	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.43	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.44	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.45	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.46	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.47	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.48	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.49	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.50	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.51	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.52	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.53	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.54	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.55	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.56	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.57	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.58	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.59	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.60	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.61	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.62	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.63	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.64	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.65	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.66	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.67	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.68	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.69	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.70	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.71	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.72	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.73	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.74	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.75	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.76	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.77	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.78	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.79	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.80	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.81	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.82	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.83	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.84	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.85	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.86	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.87	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.88	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.89	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.90	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.91	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.92	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.93	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.94	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.95	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.96	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.97	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.98	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.99	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00
1.1.100	PLACA DE OBRA (SERVENTE) COM TUBO DE 100x100x4mm	M²	100	100,00	100,00	100,00

No item 14.8, encontramos o mesmo profissional (SERVENTE), com remuneração de R\$ 12,40 / hora, acrescido de R\$ 3,81 de Encargos complementares, o que totaliza R\$ 16,21 / Hora.

Essa mesma divergência pode ser encontrada para outros profissionais, constantes das bases CRSE e SINAPI, o que configura, desde já e nitidamente, o descumprimento dos itens 7.2 e 7.3, vez que o erro é flagrante (7.2) e, por óbvio, não reflete com fidelidade os custos da empresa (7.3).

Como se não bastasse e mais grave ainda, a PEDREIRA apresentou diversas composições próprias **TECNICAMENTE ERRADAS**, como nos casos dos itens 7.5, 14.9, 14.20, 14.21, 14.32, 15.1.

Para não alongar, eis que desnecessário, pois o mesmo erro cometido na composição correspondente ao item 7.5 foi replicado para as demais supra citadas, demonstraremos, apenas essa composição, pois o erro já ficará evidente, assim como o risco para a administração, que será detalhado adiante.

Diante dos apontamentos, foram citadas as composições analíticas da proposta de preço da empresa PEDREIRA ENGENHARIA LTDA.

Em resposta ao apontamento:

CITADO PELA EMPRESA TEKTON CONSTRUTORA LTDA: “A título de exemplo, apenas, vez que pode ser facilmente detectado nas composições apresentadas pela concorrente, encontramos, no item 1.1, SERVENTE com encargos complementares remunerados com R\$ 20,93 / hora”.

“No item 14.8, encontramos o mesmo profissional (SERVENTE), com remuneração de R\$ 12,40 / hora, acrescido de R\$ 3,81 de Encargos complementares, o que totaliza R\$ 16,21 / Hora.

Analisando o item 1.1 citado pela empresa onde corresponde a uma composição SINAPI.

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

1.1. 103889 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA_AF_03/2022_PS (M2)						
ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA "N. 29", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2' M. (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 235,00	R\$ 235,00
00009098	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 1")	SINAPI	KG	0,01180000	R\$ 36,47	R\$ 0,41
00009060	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 19,54	R\$ 0,25
00004950	SARAFATO 2,5 X 10' CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20930000	R\$ 4,74	R\$ 15,20
TOTAL Material:						R\$ 345,86
Mês de Ocorrência Encargos Complementares						
08262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,37200000	R\$ 29,31	R\$ 10,92
08916	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 20,90	R\$ 23,41
TOTAL Mês de Ocorrência Encargos Complementares:						R\$ 34,33
Serviço						
102284	102284 PINTURA BRANCA PARA MADEIRA, 2 DEMÃO	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 23,58	R\$ 11,79
TOTAL Serviço:						R\$ 11,79
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 386,98
VALOR COM BDI:						R\$ 468,69

Analisando o item 14.8 citado, no qual corresponde a uma composição ORSE.

14.8. 808188 Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 38 x 38 x 600mm, chapa 16 (ref.: Mopa ou similar) (m)						
ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Encargos Complementares						
S10552	Encargos Complementares - Elétrica	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,67	R\$ 1,84
S10649	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,61	R\$ 1,91
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,75
Material						
K03824	Perfuração metálica perfurada 38 x 38 x 600mm, chapa 16, Mopa ou similar	ORSE	un	0,16560000	R\$ 70,50	R\$ 12,58
TOTAL Material:						R\$ 12,58
Mês de Ocorrência						
K04050	Elétrica (obra)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 17,70	R\$ 9,85
R01118	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	R\$ 12,40	R\$ 6,20
TOTAL Mês de Ocorrência:						R\$ 16,05
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 31,38
VALOR COM BDI:						R\$ 37,76

Como citado, a composição do SINAPI consta encargos Hora 115,15% e Mês 71,22%, diante que o ORSE consta encargos Hora 111,93% e Mês 70,07%, são composições diferentes.

Podemos verificar que os encargos são diferentes para o SINAPI e ORSE, sendo assim, não consta inconsistência a ser pontuada.

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia

(75) 97400-9292

contato@llesengenharia.com.br

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12

Apontamento 05:

A empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, a empresa impetrou recurso administrativo citando:

No item 14.8, encontramos o mesmo profissional (SERVENTE), com remuneração de R\$ 12,40 / hora, acrescido de R\$ 3,81 de Encargos complementares, o que totaliza R\$ 16,21 / Hora.

Essa mesma divergência pode ser encontrada para outros profissionais, constantes das bases ORSE e SINAPI, o que configura, desde já e nitidamente, o descumprimento dos itens 7.2 e 7.3, vez que o erro é flagrante (7.2) e, por óbvio, não reflete com fidelidade os custos da empresa (7.3).

Como se não bastasse e mais grave ainda, a PEDREIRA apresentou diversas composições próprias TECNICAMENTE ERRADAS, como nos casos dos itens 7.8, 14.9, 14.20, 14.21, 14.32, 15.1.

Para não alongar, eis que desnecessário, pois o mesmo erro cometido na composição correspondente ao item 7.8 foi replicado para as demais supra citadas, demonstraremos, apenas essa composição, pois o erro já ficará evidente, assim como o risco para a administração, que será detalhado adiante.

O item em comento (7.8), refere-se ao serviço de tela de arame galvanizada, revestida em pvc para proteção de lantermim. Vejamos a composição apresentada nos anexos do orçamento disponibilizado pelo município.

TEKTON CONSTRUTORA LTDA

Rua Boa Vista de Brotas, no 106, 1º andar E sala 01 - Bairro Engenho Velho de Brotas
CEP 40.240-340, Salvador/Bahia
Telefone: (071) 99917-2611 E-mail: omfntekton@gmail.com

Segundo a empresa consta erros na planilha de composição analítica apresentada, na qual cita os itens 7.8; 14.9; 14.20; 14.21; 14.32; 15.1 sendo as composições próprias que constam na planilha orçamentaria.

Em primeiro ponto, consta o documento de planilha de composições analíticas na proposta de preço da empresa, com todas as composições e com o valor unitário final fiel ao da planilha orçamentaria apresentada junto com a proposta, com isso já eliminamos a possibilidade de inabilitação da empresa pelo item 7.2 e 7.3 do edital.

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl.202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12

Vejamos;

Todos os documentos constam na proposta, se houver diligência por parte do município para correção de informações, esse motivo não altera o valor global da proposta e não é caracterizado como novo documento inserido na proposta, uma vez que erro de preenchimento da planilha não constitui motivo para inabilitação, verificando todas as composições pode-se perceber que não acarreta majoração no preço global ofertado pela empresa.

De acordo com o Acórdão 1.811/2014;

“Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).”

De acordo com o Acórdão 2.546/2015;

“A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).”

De acordo com o Acórdão 2873/2014:

“Não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes. (Acórdão 2873/2014 – Plenário)”

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12

CONCLUSÃO

No intuito de apresentarmos transparência relacionado a todo o processo licitatório, analisemos as empresas participantes no processo e suas propostas de preço.

Menor preço: PEDREIRA ENGENHARIA LTDA com R\$ 2.472.367,63 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos);

Segundo menor preço: LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA com R\$ 2.473.098,53 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três reais, noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)

Terceiro menor preço: FORTE SERVIÇOS DA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA com R\$ 2.520.405,98 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quarto menor preço: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA LTDA com R\$ 2.523.304,62 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quinto menor preço: TEKTON CONSTRUTORA LTDA com R\$ 2.528.181,94 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Analisando as propostas e confrontando com o valor estimado para contratação disponibilizado em edital conforme imagem anexada, podemos identificar uma situação no processo.

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl.202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Horário: 09:00 HS LOCAL: Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, Rua Av. Navio Negroiro, s/n – Centro, CEP: 44.345-000 Cabaceiras do Paraguaçu - BA	
XI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIDE MINUTA DO EDITAL	
XII. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 180(cento e oitenta) dias	XIII. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 2.523.569,93 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).
XIV. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, diariamente, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes da licitação, diariamente, das 07h00min às 13h00min, no Paço Municipal, Sala de Licitações, Rua Av. Navio Negroiro, s/n – Centro, CEP: 44.345-000 Cabaceiras do Paraguaçu - BA, pelo e-mail: licitacao@cabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br ou pelo tel 0800 494 4455.	
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE Jamile da Silva Santos Bispo Decreto Nº. 063/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 21/11/2023. Presidente da Comissão de Licitação	

Vamos analisar o valor estimado para contratação da obra, conforme edital consta 2.523.569,93 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

Agora vamos analisar a proposta de preço da empresa que impetrou o recurso.

a) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
b) prazo de execução dos serviços: 210 (Duzentos e Dez) dias;
c) prazo para início da obra: 10 (dez) dias
d) prazo de garantia dos serviços: 5 (cinco) anos.
e)

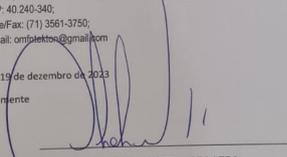
Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço de R\$ 2.528.181,94 (Dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos).

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: TEKTON CONSTRUTORA LTDA
b) CNPJ n.º 05.958.198/0001-34
c) Inscrição Municipal n.º 237.204/001-02
d) Endereço Completo: Rua Boa Vista de Brotas, nº 106, 1º andar, Sala 01, Salvador - Bahia.
e) CEP: 40.240-340
f) Fone/Fax: (71) 3561-3750
g) E-mail: omftekton@gmail.com

Salvador, 19 de dezembro de 2023

Atenciosamente



TEKTON CONSTRUTORA LTDA
CNPJ : 05.958.198/0001-34
Orlando Marques de Figueiredo Neto
Sócio-Administrador
Telefax / Email: 71 3561-3750 / omftekton@gmail.com



SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

[llesengenharia](https://www.instagram.com/llesengenharia) 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12

Quinto menor preço: TEKTON CONSTRUTORA LTDA com R\$ **2.528.181,94** (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Podemos verificar que a proposta está divergente com o valor estipulado pela administração, apenas por esse motivo a empresa consta inabilitada do processo licitatório, por apresentar majoração em sua proposta de preço diante valor que está estimado para contratação.

Diante do exposto, a empresa PEDREIRA ENGENHARIA LTDA consta habilitada no processo licitatório sendo a empresa vencedora do processo.

Este é meu parecer.

Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de fevereiro de 2024.



Ronald Barbosa dos Santos
Engenheiro Civil
CREA - BA: 3000104292

Engº Civil Ronald Barbosa dos Santos

CREA-BA: 3000104292

SEDE / MATRIZ
Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ
Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



DIÁRIO OFICIAL

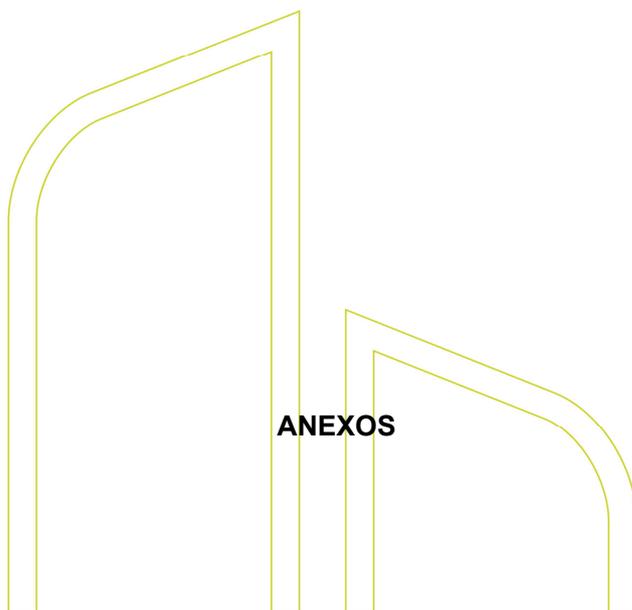
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
26 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ 13.103.698/0001-12



SEDE / MATRIZ

Rua Carlos Roque, 45, Térreo - Centro
Laje - Bahia - CEP 45490-000

ESCRITÓRIO SAJ

Rua Jonathas Pereira do Vale, 55, CS-03
2º andar - sl 202 - Quintandinha
Santo Antônio de Jesus - Bahia - CEP 44440-460

llesengenharia 

(75) 97400-9292 

contato@llesengenharia.com.br 



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
26 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Do Departamento de Contabilidade para Licitações e Contrato.

Referente Processo Administrativo número 163, Tomada de Preços 02TP/2023

As informações prestadas pela Empresa Pedreira Engenharia Ltda, estão de acordo com o que determina a Lei Complementar número 123/ 06.

Atenciosamente,

MARCIANO
JOSE DE
OLIVEIRA NETO
09433511549
Marciano Jose de Oliveira Neto
Contador CRC – BA 010523/O-4

Assinado digitalmente por MARCIANO JOSE DE OLIVEIRA NETO/09433511549
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v6, OU=29957471000174, OU=Protestad, OU=Certificado PF A3, CN=MARCIANO JOSE DE OLIVEIRA NETO: 09433511549
* Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.23 11:21:44-0300
Font: ProSigner Versão: 10.1.0

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Sala de Licitações.

Endereço: Rua Av. Navio Negroiro, s/n – Centro, CEP: 44.345-000

Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Prezado Senhor(a),

Gostaria de cumprimentá-lo cordialmente em nome da **PEDREIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.989.484/0001-22**, situada na rua Melquiades Figueredo, nº 80, sala 102 – Bravo - Serra preta – BA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Evandro Figueredo Pedreira, portador de documento de identidade nº 03.197.877-02, emitido por SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 490.111.385-20.

Por meio deste ofício, venho apresentar uma solicitação referente à concessão de licença para a execução de obras/serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, BAHIA**. Conforme as normas estabelecidas pelo município, a fim de obter aprovação para a realização deste empreendimento, gostaríamos de abordar a questão do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) relacionado aos itens de risco, despesas financeiras, lucro e os impostos PIS, COFINS e ISS municipais.

Durante a análise do edital e seus anexos, observei que a Prefeitura estabeleceu um padrão para o Benefício e Despesas Indiretas (BDI) a ser aplicado pelos licitantes. Entretanto, gostaria de esclarecer que, de acordo com a legislação vigente e entendimentos jurisprudenciais, o BDI é uma taxa que varia de acordo com a natureza e as características de cada empresa.



PEDREIRA ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 12.989.484/0001-22

Endereço: RUA MELQUIADES FIGUEREDO, Nº 80, SALA 102 - Bravo, Serra Preta-BA | CEP: 44660-000

E-mail: pedreiraengenharia@hotmail.com | Tel.: (75) 3022-6306

PEDREIRA ENGENHARIA LTDA
12989484000122

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



2.4. Riscos de Mercado: 15% de 0,80 = **0,12** - Os riscos de mercado, como flutuações nas taxas de juros ou de câmbio, podem aumentar as despesas financeiras ao longo do tempo, especialmente se não forem adequadamente gerenciados. Como é uma obra rápida e com pouco insumo de valor alto concluímos que a obra nessa questão é 85% favorável de execução, com isso 85% de 0,12 = 0,102

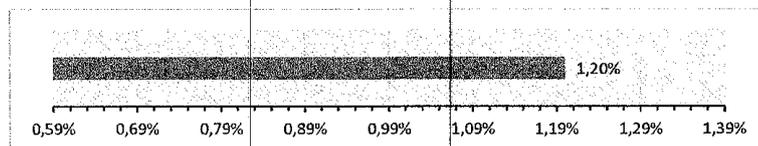
2.5. Contingências Financeiras: 10% de 0,80 = **0,08** - Reservar uma porcentagem do orçamento para contingências financeiras pode ajudar a mitigar os riscos associados a imprevistos financeiros durante a execução da obra. Com isso chegamos a conclusão que a obra facilitará em 75% para execução dessa contingência ficando com 75% de 0,08 = 0,06

Com isso concluímos que o somatório de todos esses parâmetros aqui exposto ficou em 0,61 ou seja:

$$0,80 - 0,61 = 0,19$$

$$1,39 - 0,19 = 1,20\%$$

Valor dentro da referência estabelecido por lei:



Avenida Brasil nº 55 - Centro - Cabaceiras do Paraguaçu - BA
 CNPJ: 12.989.484/0001-22
 RUA MELQUIADES FIGUEREDO, Nº 80, SALA 102 - Serra Preta-BA | CEP: 44660-000
 E-mail: pedreiraengenharia@hotmail.com | Tel.: (75) 3022-6306
 12989484000122

PEDREIRA ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 12.989.484/0001-22
 Endereço: RUA MELQUIADES FIGUEREDO, Nº 80, SALA 102 - Serra Preta-BA | CEP: 44660-000
 E-mail: pedreiraengenharia@hotmail.com | Tel.: (75) 3022-6306

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



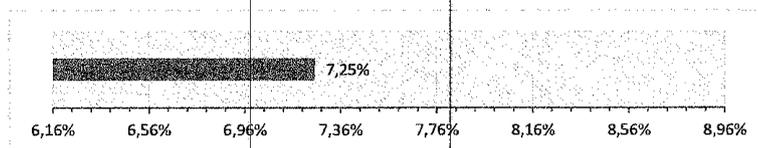
3.5. Expectativas do Cliente: 10% de 2,80 = **0,28** - As expectativas do setor público em relação ao custo e qualidade da obra também podem influenciar o percentual de lucro, especialmente se existir profissionais e setores dedicados a execução de uma obra de alta qualidade. Com isso só vamos tirar somente 35% dos 0,28 = 0,098.

Com isso concluímos que o somatório de todos esses parâmetros aqui exposto ficou em 1,09 ou seja:

$$2,80 - 1,09 = 1,708$$

$$8,96 - 1,47 = 7,25\%$$

Valor dentro da referência estabelecido por lei:



A Empresa Pedreira Engenharia sempre busca manter uma conduta exemplar ao participar de licitações, garantindo a clareza das nossas diretrizes e os motivos por trás de cada decisão tomada em nossa proposta. Com esse intuito, anexamos o extrato do simples para facilitar a compreensão. No entanto, o extrato anexado não corresponde ao mês atual, mas sim ao mês anterior, resultando em conflito de dados. Os dados utilizados no cálculo do BDI, entretanto, correspondem ao mês atual, conforme o correto. Segue em anexo o extrato referente ao período atual, com os dados aplicados no BDI da licitação.

PEDREIRA
ENGENHARIA
LTDA.
12989484000122



PEDREIRA ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 12.989.484/0001-22

Endereço: RUA MELQUIADES FIGUEREDO, Nº 80, SALA 102 - Bravo, Serra Preta-BA | CEP: 44660-000

E-mail: pedreiraengenharia@hotmail.com | Tel.: (75) 3022-6306

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 12.989.484/0001-22		UF: BA
Município: SERRA PRETA		Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Sublimate de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00		

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS								
Receita Bruta Informada: R\$ 164.701,47								

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.333,50	3.595,69	3.539,50	767,83	0,00	0,00	0,00	0,00	11.236,52

Parcela 1: R\$ 164.701,47

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 164.701,47

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.333,50	3.595,69	3.539,50	767,83	0,00	0,00	0,00	0,00	11.236,52

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.333,50	3.595,69	3.539,50	767,83	0,00	0,00	0,00	0,00	11.236,52

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.333,50	3.595,69	3.539,50	767,83	0,00	0,00	0,00	0,00	11.236,52

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.333,50	3.595,69	3.539,50	767,83	0,00	0,00	0,00	0,00	11.236,52

5) Este item não se aplica à primeira apuração do FA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 12989484202312001

Número: 07202400301431089		Data de Vencimento: 22/01/2024		Data limite para acolhimento: 22/01/2024				
IRPJ	3.333,50	CSLL	3.595,69	COFINS	3.539,50	PIS/PASEP	767,83	
INSS/CPF	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	11.236,52	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	11.236,52	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Página 2

Autenticado eletronicamente por PEDREIRA ENGENHARIA LTDA em 26/02/2024 às 10:58:11. O documento encontra-se disponível em: www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br.
 O documento encontra-se disponível em: www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br.
 Assinado em: 2024-02-26 11:07:29. Página: 2 de 2.
 Para obter o texto original, clique em: www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br.

PEDREIRA ENGENHARIA LTDA:
129894842001122

PEDREIRA ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 12.989.484/0001-22
 Endereço: RUA MELQUIADES FIGUEREDO, Nº 80, SALA 102 - Bravo, Serra Preta-BA | CEP: 44660-000
 E-mail: pedreiraengenharia@hotmail.com | Tel.: (75) 3022-6306

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Na planilha abaixo segue os valores de PIS, COFINS e ISS:

Receita Bruta em 12 meses	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	CPP	ICMS	ISS
1.512.887,82	11,37%	2,02%	2,18%	2,15%	0,47%	-	-	4,55%

4,55% de 40,00% = 1,82%

Em anexo trechos tirados do Edital da TP 002/2024:

9.5. Na composição do BDI, o percentual de ISS deverá ser compatível com a legislação tributária do município de Cabaceiras do Paraguaçu, onde serão prestados os serviços previstos da obra, que tem alíquota igual a 5% e base de cálculo igual a 40% do valor total da Nota Fiscal, para fins de equalização.

9.6. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

Dessa forma, solicitamos formalmente que a Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu reconheça a legitimidade de nossa proposta, a qual inclui um BDI ajustado às particularidades de nossa empresa, em conformidade com a legislação aplicável.

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 08 de fevereiro de 2024.

PEDREIRA
ENGENHARIA LTDA:
12989484000122

Assinado digitalmente por PEDREIRA ENGENHARIA LTDA:
12989484000122
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=BA, l=Feira de Santana, ou=AC SOLUJI
Múltipla v3, ou=26182271000107, ou=Videoconférenda, ou=Certificado
PJ AL, CN=PEDREIRA ENGENHARIA LTDA:12989484000122
Raiz: Este é o autor deste documento
Localizador: Cabaceiras do Paraguaçu - BA
Data: 2024-02-08 11:08:02
Foxit Reader Versão: 9.5.0

PEDREIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.989.484/0001-22

EVANDRO FIGUEREDO PEDREIRA

Responsável Técnico - Sócio – administrador



PEDREIRA ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 12.989.484/0001-22

Endereço: RUA MELQUIADES FIGUEREDO, Nº 80, SALA 102 - Bravo, Serra Preta-BA | CEP: 44660-000

E-mail: pedreiraengenharia@hotmail.com | Tel: (75) 3022-6306



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
26 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 29

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

III - DA DECISÃO

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação decide negar-lhe provimento, conforme Justificativa Técnica.

Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de Fevereiro de 2024.

Jamile da Silva Santos Bispo

Decreto Nº. 063/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 21/11/2023.

Presidente da Comissão de Licitação